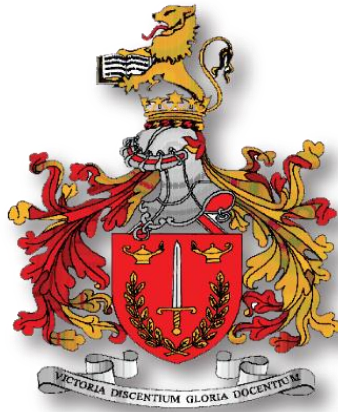


**INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA**



**O Princípio da Justiça e da Razoabilidade  
na atividade policial**

**Trabalho Individual Final  
4.º Curso de Comando e Direção Policial  
Estudo teórico**

**Autor: Teresa Maria Gomes Moço, Comissário, M/136896**

**Lisboa, 12 de novembro de 2021**



## BIBLIOGRAFIA

Almeida Mário Aroso. (2020). *O princípio da razoabilidade como parâmetro da atuação e controlo da administração pública*. Almedina.

Barroso, Luís Roberto. (1998). *Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade*.

Caupers João. & Vera Eiró, V. (2016). *Introdução ao Direito Administrativo*. 12.<sup>a</sup> ed. Âncora Editora.

Código do Procedimento Administrativo. (2020), 4<sup>a</sup> ed., Almedina.

Constituição da República Portuguesa. (2021), 7<sup>a</sup> ed, Almedina.

Fontes, José. (2020). *Curso Sobre o Código do Procedimento Administrativo*. 8<sup>a</sup> ed. revista e atualizada. Almedina.

Morais, Anderson (2016) Princípio da Razoabilidade: origem e conceito (jusbrasil.com.br).

SILVA, Luís Virgílio Afonso da (2002). O proporcional e o razoável, in. *Revista dos Tribunais*.

Silva, Susana Tavares. (2016). O princípio da razoabilidade. *Comentários ao novo Código do Procedimento Administrativo*. 3.<sup>a</sup> ed. Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.

Legislação e documentos internos da PSP:

Decreto-Lei n.º 457/99 de 5 de novembro.

NEP (Normas de Execução Permanente n.º OPSEG/DEPOP/01/05 de 01jun2004 do DEPOP/DN/PSP